

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212/2024.

Fundação das Artes de São Caetano do Sul

1. DO OBJETO

Tendo em vista que à Fundação das Artes de São Caetano do Sul, não possui profissional habilitado como pregoeiro, o objeto deste Termo de Referência é a Contratação do Curso para Capacitação de Pregoeiro com ênfase na Lei de Licitações Nº 14.133/2021, visando à formação e o aperfeiçoamento do servidor público na condução de processos licitatórios na modalidade pregão tanto presencial quanto eletrônico.

1.1 Descrição detalhada:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DETALHES TÉCNICOS	QUANT.
ÚNICO	CURSO PARA PREGOEIRO	QUALIF. TÉCNICA	01

O curso deverá cobrir os seguintes tópicos:

- 1 – Introdução ao Pregão: Conceito, Modalidade (presencial ou eletrônico) e diferenciais em relação a outras modalidades de licitação.
- 2 – Legislação Aplicável: Estudo detalhado das Leis, e Decretos que regulamentam o pregão, incluindo a nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021).
- 3 – Atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio: Responsabilidades, Competências e Ética Profissional.
- 4 – Etapas do Processos Licitatório no Pregão: Preparação, Abertura, Julgamento, Negociação, Adjudicação e Homologação.
- 5 – Gestão de Riscos: Técnicas para garantir a integridade e transparência do processo licitatório.
- 6 – Casos Práticos e Simulações: Aplicação dos Conhecimentos adquiridos em situações reais e simulações.

FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL

CNPJ (MF): 59.314.518/0001-42

Ed. Milton Andrade

Rua Visconde de Inhaúma, 730
Bairro Oswaldo Cruz

Unidade Santa Paula

Rua Martim Francisco, 471
Bairro Santa Paula

55+ 11 4239-2020

✉ fascsc@fascsc.com.br

📘 www.facebook.com/fascsc

📍 @fundacaodasartes

WWW.FASCSC.COM.BF

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Tal contratação tem o objetivo de qualificar o servidor público para que este conduza os processos licitatórios na modalidade pregão, seja na modalidade presencial quanto na modalidade eletrônica. Trata-se de qualificação com ênfase na Lei 14.133/2021;

A formação de pregoeiro inclui o domínio das plataformas eletrônica de pregão, habilidades de negociação e conhecimento de aspectos técnicos específicos das aquisições;

O Pedido justifica-se pelo fato de que a Fundação das Artes de São Caetano do Sul, até a presente data não ter em seu quadro de colaboradores com a devida habilitação como pregoeiro, qualificação fundamental para condução dos processos licitatórios em conformidade com a Lei 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO.

O curso de pregoeiro visa capacitar os servidores públicos e membros de equipe de apoio;

Promover o conhecimento da Legislações e regulamentações aplicáveis à modalidade de pregão;

Apresentar as melhores práticas na condução de pregões eletrônicos e presenciais;

Facilitar a compreensão das etapas do pregão., desde a elaboração do edital até a fase de adjudicação e homologação;

Após a realização do Curso de Pregoeiro e a efetiva capacitação do colaborador, o mesmo terá sua habilitação de pregoeiro de forma imediata, assim o colaborador pregoeiro atenderá os requisitos determinados na Lei 14.133/2021 para habilitação do mesmo em processos licitatórios para aquisição de produtos e serviços para a Fundação das Artes de São Caetano do Sul.

4. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO.

O serviço contratado tem natureza comum e será contratado mediante inexigibilidade de licitação o com fundamento no art. 74, caput e inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021, mediante a apresentação dos documentos de habilitação e os documentos comprobatórios da notória especialização, previstos na Lei nº 14.133/2021;

Para a contratação do Curso, a contratada deverá fornecer:

- ✓ Instrutores com experiência comprovada em licitações e pregões;
- ✓ Material didático (apostila, slides e exercícios práticos);
- ✓ Acesso a plataforma de ensino a distância (se o curso for online);
- ✓ Certificado de participação aos alunos.

A Contratada se responsabiliza pelo pleno atendimento ao que o objeto deste Termo de Referência, e execução de todo o processo pertinente ao objeto deste projeto, sendo que a entrega bem como a forma de fazer o acompanhamento e controle ficará a cargo do setor de compras da Fundação das Artes em atendimento às características especificadas acima.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO.

O curso deverá ter carga horária mínima de 24 horas, distribuídas em três dias consecutivos com aulas teóricas e práticas.

6. GESTÃO DO CONTRATO.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 11.914 de 12 de abril de 2023, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO.

Uma vez comprovada a realização do curso e/ou fornecimento do certificado ao servidor, o pagamento será efetuado mediante boleto bancário.

8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

Larga experiência no mercado, atuar com capacitação de servidores há muitos anos e ser uma instituição de ensino de renome no país;

O serviço contratado é de natureza predominantemente intelectual e a empresa e seus professores devem ter notória especialização na área;

O curso trata da matéria de interesse a Administração e, deverá ser considerado a notória especialização da instituição e o programa específico do seu curso.

9. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio das propostas.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

José Carlos Rufato Junior
Chefe de Compras e Licitações
Fundação das Artes de São Caetano do Sul

FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL

CNPJ (MF): 59.314.518/0001-42

Ed. Milton Andrade

 Rua Visconde de Inhaúma, 730
Bairro Oswaldo Cruz

Unidade Santa Paula

 Rua Martim Francisco, 471
Bairro Santa Paula

 55+ 11 4239-2020

 fascsc@fascsc.com.br

 www.facebook.com/fascsc

 @fundacaodasartes

WWW.FASCSC.COM.BR